

À CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE  
POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – CMI/COPAM

Processo Nº: 16416/2017/001/2018

Ref: Relato de Vista referente ao processo administrativo para exame da Licença  
Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação do  
Projeto Capanema a Umidade Natural, da empresa Vale S.A.

**1) Relatório:**

O presente processo foi pautado para a 66<sup>a</sup>. Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada em 27/11/2020, quando foi solicitada vista conjunta pelos conselheiros representantes da PROMUTUCA, SME, SIENDIEXTRA e FIEMG.

Trata-se do empreendimento denominado **Revitalização da Mina de Capanema**, com o aproveitamento das instalações existentes em Capanema e em Timbópeba, de forma a produzir cerca de 17,8 Milhões Toneladas/Ano (Mta) de finos comum. A umidade natural para extração de minério de ferro da Mina de Capanema está situada na porção leste do Quadrilátero Ferrífero, junto à divisa dos municípios de Itabirito, Santa Bárbara e Ouro Preto, que integra o Complexo Mariana, o qual é composto também pelas minas de Alegria, Fazendão, Fábrica Nova e Timbópeba, e pelas Jazidas de Conta História e Morro da Mina. À época de sua operação, o minério extraído da mina era transportado por Correia Transportadora de Longa

Distância - TCLD até a mina de Timbópeba, localizada aproximadamente a 11 km de distância, onde era realizado o beneficiamento do minério. O produto gerado era transportado por ferrovia, por meio da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), para atender ao mercado interno e externo.

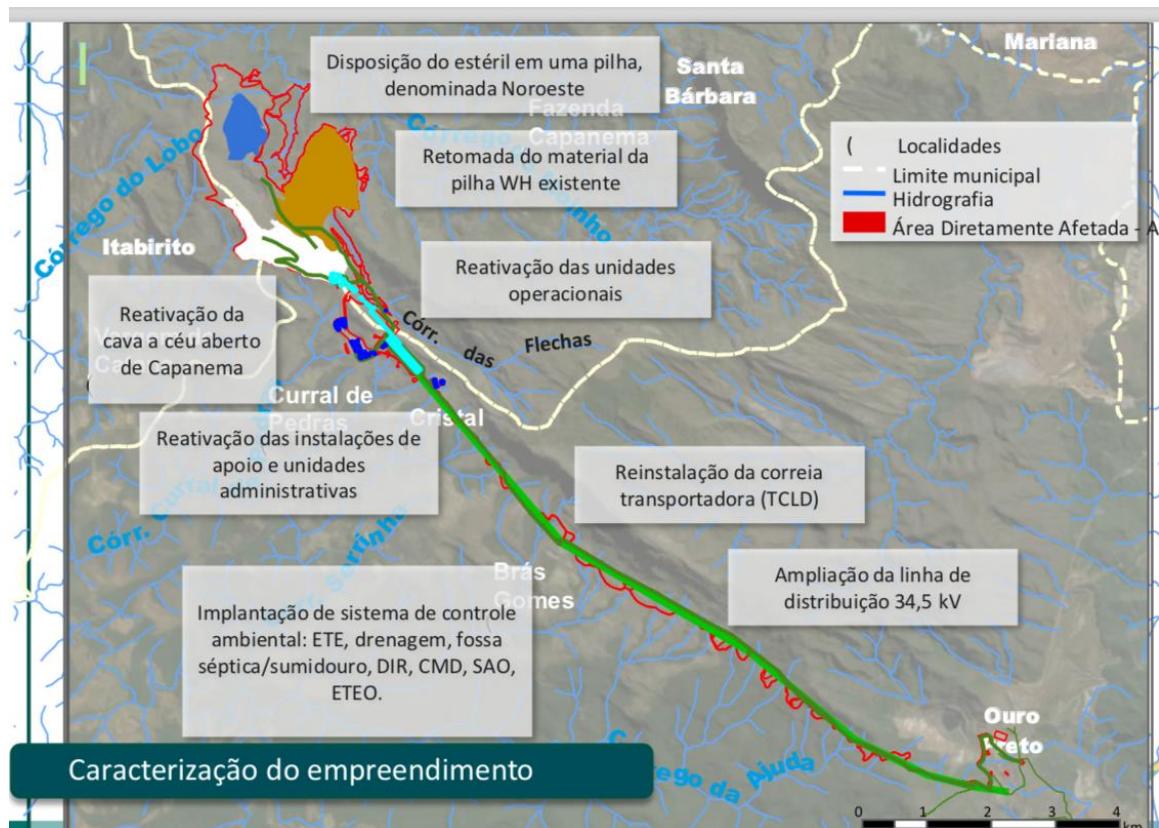
Basicamente tem-se as seguintes estruturas a serem implantadas motivo deste processo, para as quais se estima um período de vida de 28 anos, a saber:

- **Reativação da cava a céu aberto de Capanema**, constando da preparação para a lavra será feita na implantação do empreendimento. Esse desenvolvimento se refere à adequação das estradas internas da cava para possibilitar o acesso dos equipamentos de grande porte até a frente de lavra inicial, readequação dos acessos às áreas superiores da mina e das drenagens superficiais. Para isso, é estimada a movimentação de 5,1 Mt de material, sendo 4Mt de minério e 1,1 Mt de estéril.
- **Pilha Principal e Retomada do material da pilha WH**, que compreende um aterro que se encontra formado por depósito de minério e estéril com 125 m de altura, com os bancos variando de 10 a 14 m de altura. Ela ocupa uma área de 1.390.000 m<sup>2</sup> em que foram depositados 47.281.966 m<sup>3</sup> de estéril/minério. A pilha é formada basicamente por estéril e na sua porção superior, junto a cava, foi formada uma pilha de produto, a pilha WH.
- **Disposição do estéril em cava – PDE Noroeste**, que se trata e uma pilha no interior da cava de Capanema, na porção Noroeste onde será desenvolvida a Pilha de Estéril Noroeste. Estima-se que serão gerados 17,2 Mm<sup>3</sup> de estéril durante os 7 anos de operação do empreendimento, os quais serão dispostos, conforme citado anteriormente, em uma área antropizada interna à cava atual.
- **Reativação das estruturas que se encontram em boas condições de conservação, além da reconstrução daquelas que foram desmobilizadas no passado ou que se encontram em mau estado de conservação**
- **Reativação das instalações de britagem do minério em Capanema, para posterior transporte do ROM, por TCLD, até a usina de beneficiamento**
- **Correias Transportadoras da Unidade de Cominuição / Correia de longa**

**distância (TCLD) / Correia Transportadora TC-419;**

- Implantação de sistema de controle ambiental, composto por drenagem pluvial e contenção de sedimentos, ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), fossa séptica, DIR (Depósito Intermediário de Resíduos), CMD (Central de Materiais Descartáveis), SAO (Separador Água e Óleo), ETEO (Estação de Tratamento de Efluente Oleoso)

**No quadro a seguir uma breve apresentação das estruturas a serem implantadas referenciadas em nosso parecer.**



**Quadro apresentado pela equipe técnica da Vale durante conferência realizada com representantes da SME, FIEMG e SINDIEXTRA.**

Outros aspectos importantes a salientar:

- A implantação das estruturas previstas acarretará uma mobilização temporária de mão de obra (direta e indireta) com pico previsto de 986 trabalhadores.
- Ajustamento de toda a estratégia de fornecimento de energia com instalação

de novos transformadores e as alimentações previstas para a mina de Capanema e a operação do empreendimento do TCLD.

- Utilização e interveção em Recursos Hídricos, que envolvem dois sistemas de captação, sendo: - O primeiro encontra-se implantado na barragem do Flechas (Processo de Outorga nº 18.509/2017, de onde serão captados cerca de 36 m3/h; - O segundo sistema se daria através da instalação de 04 poços, formalizados através dos processos nº 375/2018, 376/2018, 377/2018 e 378/2018, na cumeeira da serra para captação da água subterrânea, totalizando 152 m3 /h. Entretanto, estes processos foram arquivados a pedido do empreendedor, que solicitou 3 novos pontos que tiveram sua perfuração concedida através das autorizações nº 166/2020, 167/2020 e 168/2020.

**Quanto aos aspectos ambientais**, temos as seguintes considerações:

- Estudos extremamente detalhados e realizados por empresas de engenharia ambiental de grande expressividade no setor em Minas Gerais (importante essa valorização que está sendo dada às empresas mineiras), que culminaram com o PU-Parecer Único de 150 páginas.
- Observou-se estudos extremamente detalhados das questões voltadas para a hidrologia, espeleologia, arqueologia, detalhes florísticos e faunísticos, além de avaliações expressivas quanto a influencia em Unidades de Conservação existentes na região, pois o empreendimento se encontra localizado na APA Sul RMBH e Cachoeira das Andorinhas e na Zona de Amortecimento do Parque Nacional do Gandarela, Floresta Estadual do Uaimií e Parque do Itacolomy;
- Ressalta-se também, - Autorização conjunta (01/2020) relativa às unidades de conservação estaduais, concedida pelo IEF em 28/10/2020; - Autorização do ICMBIO (ALA n. 14/20 – GABIN) relativa ao Parna Gandarela , concedida em 14/10/2020.

**Quanto aos aspectos socioeconômicos**, pode-se observar os critérios estudados com relação às percepções socioambientais realizadas com as totalidade das comunidades envolvidas. Foram assinalados os programas de Comunicação Social

e de Educação Ambiental, que especialmente através do Diagnóstico Socioambiental Participativo visou a construção de uma visão coletiva da realidade local, considerando os impactos socioambientais do empreendimento.

**Quanto às Condicionantes** envolvidas no processo:

Foram elencadas as condicionantes incluindo as etapas de LI e LO, e que estão perfeitamente adequadas às condições de serem devidamente cumpridas pelo empreendedor.

**2) Conclusão:**

Diante do exposto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação do Projeto Capanema a Umidade Natural, da empresa Vale S.A., localizado no município de Itabirito, nos termos do Parecer Único nº 0523375/2020, elaborado pela equipe da SUPPRI.

É o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Denise Bernardes Couto

Representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais -  
SINDIEXTRA

Henrique Damásio Soares

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima

Representante da Sociedade Mineira de Engenheiros – SME